

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.036/2019

Conceder Gratificação por Função ao servidor
MOACIR APARECIDO DE CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Concedê ao servidor **MOACIR APARECIDO DE CAMPOS**, matrícula 607982, portador da Cédula da Identidade RG n.º 4.190.291-4-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 584.568.489-72, nomeado em 07 de maio de 2012, ocupante do cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Gratificação por Função – GF-03, no percentual de 75,60% (setenta e cinco vírgula sessenta por cento), a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

Revogado Conforme
Petição nº 1957124
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *01 Junho* 12019
DE Nº *11573*
UMUARAMA *03* 106 12019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS